



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

36 Pablo informa que o PAC 23 habilitou a construção de Unidades de Saúde, que
37 atualmente é necessário demolir e construir novas unidades de Saúde em Barra do Rio
38 Claro e Rio das Pedras através do projeto PAC23, sendo assim é necessário a aprovação
39 do Conselho para aderir ao programa. Marciele completa que a Unidade de Barra do Rio
40 Claro é um ponto de atendimento muito antigo e pequeno, que a Unidade não atende as
41 normas e necessidades. Que as comunidades cresceram e que há prejuízos à população
42 devido à falta de infraestrutura. Fátima questiona se o custo de demolição será via PAC23.
43 Pablo responde que a demolição, acerto de terreno (se necessário) é via contrapartida, ou
44 seja recursos próprios e o restante com o recurso, que os terrenos das referidas unidades já
45 estão aptos para nova construção. Rejane coloca em votação as duas pautas apresentadas e
46 todos votam favoráveis. Rejane passa para Pablo a terceira pauta: **Apresentação e**
47 **Apreciação do repasse contínuo de recursos recebidos da união para cumprimento**
48 **da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional**
49 **127/2022.** Pablo informa que o Governo Federal já está realizando o repasse para
50 complementação do salários da Enfermagem que no município há profissionais
51 vinculados ao Fundo Municipal de Saúde e ao Hospital Evangélico de Santa Maria de
52 Jetibá que o Fundo Municipal de Saúde já realiza o complemento Salarial com recurso
53 próprio e que o Hospital ainda não realiza o pagamento do piso salarial. Que assim é
54 necessário que o Fundo repasse ao hospital o complemento desse piso salarial como foi
55 imposto recentemente. Pablo informa que está em tramitação através de Projeto de Lei a
56 autorização do repasse, que o repasse ao Hospital também é necessário a aprovação pelo
57 Conselho. Que esse repasse não foi realizado anteriormente devido a migração de
58 CNPJ/CNES do Hospital Concórdia para o Hospital Evangélico. Que após aprovado e o
59 recurso repassado, a AEBES fará a prestação de contas do recurso recebido. Rejane
60 reforça a dúvida de Elvira sobre o repasse salarial da Enfermagem e que esse assunto
61 deverá ser tratado em uma reunião Ordinária para melhores esclarecimentos sobre o
62 repasse salarial da Enfermagem. Rejane coloca em votação a pauta apresentada, todos
63 votam favorável. Rejane informa que os questionamentos de Elvira requer mais
64 delicadeza, parecer jurídico e orienta que Elvira faça um protocolo com os
65 questionamentos para que possa esclarecer as dúvidas e assim ser colocado em pauta de
66 reunião do conselho. Rejane finaliza a reunião e agradece à todos pela presença. Não
67 havendo mais assuntos a discutir a reunião encerrou-se às 10:46 horas , foi lavrado a
68 presente ata , que será assinada por Taynara Stieg Rodrigues (Secretária Executiva) e pela
69 Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Rejane Cristina Silva de Freitas de
70 Paula.